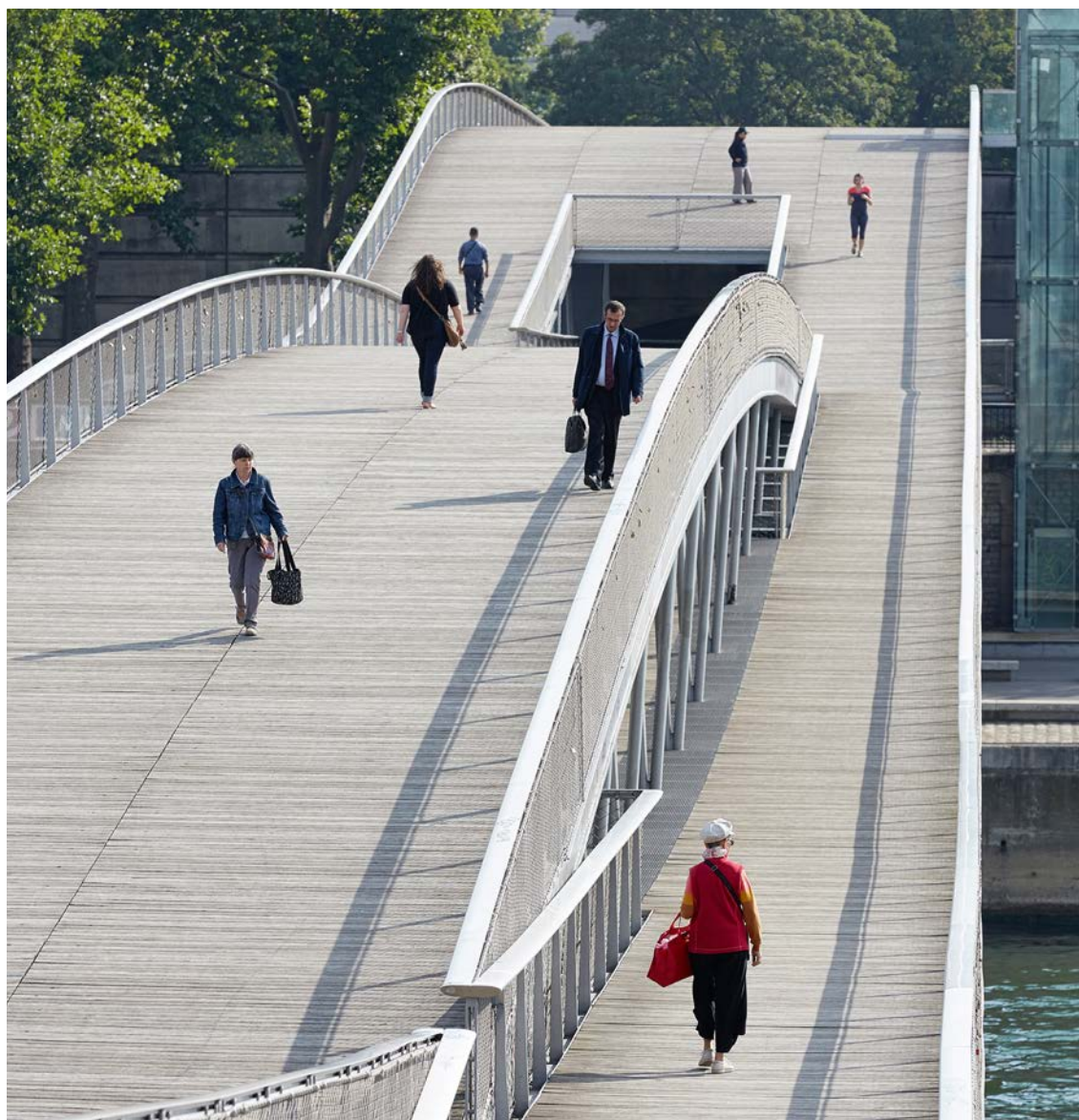


Delivering audit quality



*Relatório
de transparência*

Exercício 2014



Índice

<i>Introdução</i>	3
<i>Estrutura jurídica e propriedade</i>	5
<i>Ligação com uma rede</i>	6
<i>Estrutura de governação</i>	7
<i>Sistema interno do controlo de qualidade</i>	15
<i>Políticas e práticas de Independência</i>	17
<i>Gestão do Capital Humano e práticas de Formação</i>	21
<i>Informação financeira</i>	21
<i>Bases de remuneração dos partners</i>	22
<i>Anexo I</i>	24
Lista de entidades de interesse público	

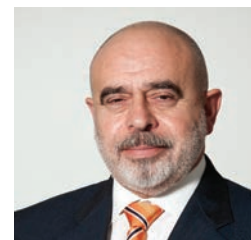


Introdução

Este relatório é emitido em cumprimento do disposto no artigo 62-A do Decreto-Lei 224/2008, de 20 de novembro.

O relatório em causa apresenta a estrutura jurídica e de governação adotada no exercício de 2014, as suas convicções éticas e de Independência, bem como, o controlo de qualidade colocado em prática. São também alvo de enfoque, as práticas de formação e as políticas de gestão de capital humano, o nosso desempenho responsável na vertente “mercado”, bem como, um conjunto de informação financeira com referência adicional à partilha das bases de remuneração dos sócios.

Mensagem Pessoal



A PwC é uma firma com 165 anos de história. Durante todo este tempo, um dos focos do nosso desempenho tem sido contribuir para que a confiança nos mercados e nos profissionais de Auditoria seja cada vez maior. Como responsável atual pela PwC Portugal, reconheço a importância deste papel e, nesse sentido, o nosso objetivo é crescer de forma sustentável guiando por um princípio claro – criar confiança e acrescentar valor na resolução de problemas complexos. Através de inovação constante e com uma vontade de crescimento devidamente planeada e alinhada com os nossos valores, continuaremos a perseguir esta ambição.

Como em muitos setores, enfrentamos mudanças regulatórias significativas.

A inovação e investimento aplicam-se aos nossos partners e colaboradores, onde se incluem os profissionais de Auditoria, no sentido de manter os elevados níveis de qualidade e de competência que caracterizam a nossa prática, os processos e metodologias de vanguarda e, fundamentalmente, um ambiente de trabalho que respeite elevados padrões de integridade e responsabilidade pessoal.

Como em muitos setores, enfrentamos mudanças regulatórias significativas. Em Auditoria, esses desenvolvimentos irão resultar na obrigatoriedade de rotatividade dos auditores entre as empresas consideradas de interesse público.

Como consequência deste cenário regulatório, estamos focados numa abordagem que visa maximizar os benefícios e minimizar as perturbações nos nossos clientes. O nosso compromisso com o mercado de Auditoria continua firme – temos orgulho na nossa longa história e no trabalho de Auditoria que prestamos às principais empresas do setor público e privado. Do meu ponto de vista, uma coisa se torna clara: enquanto a mudança é inevitável e desejável para os nossos clientes, para nós, como uma empresa e para os mercados em que atuamos, o compromisso com os nossos valores e missão serão uma constante, bem como o foco na prestação de serviços de Auditoria de elevada qualidade e valor.

Neste relatório, gostaria de reconhecer o trabalho dos nossos colaboradores que entregam, numa base diária, aos nossos clientes, confiança, assumindo um compromisso permanente com a sua missão.

José Pereira Alves,
Territory Senior Partner

Estrutura jurídica e propriedade

A “PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda” (daqui em diante designada abreviadamente por “PwC-SROC”) é uma sociedade civil sob a forma comercial de sociedade por quotas.

O capital social da PwC-SROC, em 31 de Dezembro de 2014, ascendia a 314.000 euros, detido em 80,9% por 14 sócios ROC e 19,1% por 4 sócios não-ROC, identificados abaixo. Os direitos de voto são proporcionais ao valor nominal das quotas.

Sócios ROC

- a) ROC nº 711 – José Pereira Alves
- b) ROC nº 712 – Hermínio António Paulos Afonso
- b) ROC nº 740 – César Abel Rodrigues Gonçalves
- b) ROC nº 815 – António Alberto Henriques Assis
- b) ROC nº 847 – Jorge Manuel Santos Costa
- b) ROC nº 902 – Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão
- b) ROC nº 903 – José Manuel Henriques Bernardo
- b) ROC nº 1183 – Pedro Miguel Antunes de Deus
- b) ROC nº 1074 – Aurélio Adriano Rangel Amado
- b) ROC nº 1076 – António Joaquim Brochado Correia
- c) ROC nº 1138 – Carlos Manuel Sim Sim Maia
- d) ROC nº 1271 – José Miguel Dantas Maio Marques
- d) ROC nº 1333 – João Rui Fernandes Ramos
- d) ROC nº 1301 – Ivo Renato Moreira Faria de Oliveira

Sócios não-ROC

- e) António Jaime Carvalho Esteves
- e) Jorge Manuel Sancho Figueiredo
- e) Leendert Verschoor
- e) Maria Antónia Leite da Silva Torres Gonçalves

De acordo com a prática do setor, os sócios são habitualmente designados como partners.

A esta data a PwC-SROC tem ainda ao seu serviço 28 outros Revisores Oficiais de Contas, com quem celebrou contratos de prestação de serviços, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 49 do Decreto-Lei nº 487/99, de 16 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Dec-Lei nº 224/2008, de 20 de Novembro. A PwC-SROC tem uma sucursal em Cabo Verde, contando com 11 colaboradores locais do departamento de Auditoria.

- a) titular de quatro quotas, duas no valor nominal de 30.000 euros cada, uma no valor nominal de 7.000 euros e outra no valor nominal de 3.000 euros.
- b) titular de uma quota no valor nominal de 20.000 euros.
- c) titular de uma quota no valor nominal de 1.000 euros e outra no valor de 20 000 euros.
- d) cada um titular de uma quota no valor nominal de 1.000 euros
- e) cada um titular de uma quota no valor nominal de 15.000 euros.



A “PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda” (daqui em diante designada abreviadamente por “PwC-SROC”) é uma sociedade civil sob a forma comercial de sociedade por quotas.



A nossa missão:
“Fazer negócios com integridade. Preservar a nossa reputação e a do Cliente. Respeitar as pessoas e o ambiente. Ser socialmente responsável. Trabalhar em conjunto e pensar sobre a maneira como trabalhamos. Considerar as dimensões éticas das nossas ações.”

Ligação com a rede

A PwC-SROC é membro da rede mundial de firmas da PricewaterhouseCoopers (“PwC”), sendo que cada firma opera de forma separada e independente. Todas as firmas que integram a rede PwC são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited (PwCIL), uma entidade inglesa (*private company limited by guarantee*).

Para além de independentes entre si, cada firma-membro é igualmente independente da PwCIL, não partilhando entre si os resultados nem estando sujeitas a propriedade ou gestão comum, designando assim cada firma os seus próprios órgãos sociais. Ao aderir à PwCIL, a firma-membro obtém o direito ao uso da marca PwC, acedendo também à utilização de recursos, metodologias e experiência comum acumulada. Em contrapartida, cada firma-membro compromete-se a aceitar os padrões e políticas da rede PwC.

A PwCIL não presta serviços a clientes, os quais são exclusivamente prestados pelas firmas-membros, em nome e por conta própria. As principais atividades da PwCIL são:

- a) identificar o espectro de oportunidades de mercado e desenvolver as correspondentes estratégias;
- b) fortalecer a malha de serviços prestados, bem como as competências e o conhecimento acumulado;
- c) promover a marca PwC; e
- d) desenvolver as atividades necessárias para suportar a aplicação consistente de critérios de qualidade e de gestão do risco, incluindo nas vertentes do cumprimento das exigências legais e regulatórias e de Independência.

Desde outubro de 2008, a rede mundial da PwC está organizada em três agregados (*clusters*):

- e) Leste, liderado pela China;
- f) Central, liderado pelo Reino Unido;
- g) Oeste, liderado pelos Estados Unidos.

A estrutura de cada um destes agregados não comporta órgãos de gestão ou qualquer esquema de subordinação. A sua função é o estreitamento da cooperação entre firmas-membro, por forma a facilitar a prestação de serviços integrados e o alinhamento de estratégias, contribuindo assim para um aumento da eficiência em toda a rede. Cada firma-membro continua a ser detida e gerida pelos respetivos partners locais.



A estrutura de cada um destes agregados (*clusters*) não comporta órgãos de gestão ou qualquer esquema de subordinação.

Além da PwC-SROC, operam ainda três outras firmas-membro da rede PwC Portugal, designadamente:

PricewaterhouseCoopers / AG – Assessoria de Gestão, Lda (“PwC-AG”)

Prestação de serviços de assessoria de gestão

PricewaterhouseCoopers / MFAS – Management, Finance & Accounting Services, Lda. (“PwC- MFAS”)

Prestação de serviços de assessoria contabilística

PricewaterhouseCoopers Angola, Lda

Prestação de serviços de auditoria, assessoria fiscal e consultoria de gestão

As quatro sociedades partilham certas infra-estruturas (instalações, infra-estrutura de dados e comunicações), bem como diversos serviços de apoio e, em menor escala, recursos técnicos.

A rede PwC Portugal opera em quatro escritórios, Lisboa, Porto, Cidade da Praia e Luanda, contando para tal com 37 sócios e cerca de 1200 colaboradores.

Estrutura de governação

Nos termos estatutários, o órgão máximo de cada uma das Sociedades é a respetiva Assembleia Geral de partners. No caso específico da PwC-SROC, cada partner tem estatuto de gerente e vincula a Sociedade, com as alterações do regime próprio para assinatura dos documentos técnicos, prevista no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A fiscalização da Sociedade é da responsabilidade da Sociedade Ana Gomes & Cristina Doutor, SROC, Lda.

A coordenação das atividades é assegurada através dos seguintes órgãos:

Territory Leadership Team (“TLT”)

Compete ao TLT desenvolver e implementar as políticas e estratégias da PwC SROC, cabendo-lhe ainda a responsabilidade geral pela gestão. É composto por um Territory Senior Partner (“TSP”), com mandatos de quatro anos.

O TLT, à data de 31 de dezembro de 2014, é composto por:

- José Pereira Alves – Territory Senior Partner;
- António Joaquim Brochado Correia – Deputy Senior Partner;
- José Manuel Henriques Bernardo.

E membros não executivos:

- Jorge Manuel Santos Costa;
- António Jaime Carvalho Esteves;
- Manuel Gonçalo Fazenda Gíria Lopes da Costa.

Governance and Supervisory Board

Compete-lhes supervisionar as atividades do TLT, assegurando que as suas decisões são tomadas em benefício dos interesses coletivos dos partners, sendo composto por:

- Hermínio António Paulos Afonso;
- Jorge Manuel Sancho de Figueiredo;
- Maria Antónia Leite da Silva Torres Torres.

Linhas de Serviço

Estando a actividade da PwC Portugal dividida em três linhas de serviço (Auditoria, Assessoria Fiscal e Assessoria de Gestão), a gestão operacional é conduzida pelos respetivos responsáveis, nomeados pelo TSP após a audição aos partners com atividade na respetiva área. Em 31 de Dezembro de 2014, a liderança das linhas de serviço estava atribuída aos seguintes partners:

- Auditoria – Jorge Manuel Santos Costa
- Assessoria Fiscal e Contabilística – António Jaime Carvalho Esteves
- Assessoria de Gestão – Manuel Gonçalo Fazenda Gíria Lopes da Costa

Outras funções:

As restantes funções de gestão das diversas áreas operacionais da PwC-SROC estão atribuídas aos seguintes partners:

- Finanças e Operações – José Manuel Henriques Bernardo;
- Capital Humano – José Pereira Alves;
- Mercados – António Joaquim Brochado Correia;
- Marca e Comunicação – José Pereira Alves;
- Independência e Gestão do Risco – Patrique Berdion da Cunha Fernandes;
- Regulação – Jorge Manuel Santos Costa
- Escritório do Porto – António Joaquim Brochado Correia;
- Escritório de Cabo Verde – Carlos Manuel Sim Sim Maia;



A fiscalização da Sociedade é da responsabilidade da Sociedade Ana Gomes & Cristina Doutor, SROC, Lda.

Sistema interno do controlo de qualidade

A prestação de serviços profissionais de elevada qualidade é uma prioridade constante para a PwC-SROC.

Para além dos sistemas e processos que estão subjacentes à forma como trabalhamos no dia a dia, os quais garantem o cumprimento dos *standards* e regulamentos aplicáveis à atividade que realizamos, a qualidade da mesma é também consequência da cultura da empresa, das mensagens que são transmitidas pela liderança e da capacidade instalada que possuímos para recrutar, treinar e motivar profissionais competentes e que assumem a responsabilidade pessoal de prestação de serviços profissionais de elevada qualidade.

Assumimos o compromisso de manter elevados padrões de qualidade em todas as fases dos serviços que prestamos, desde o momento inicial em que avaliamos a aceitação ou retenção do cliente, durante toda a fase de execução do trabalho e até ao momento em que são emitidos os relatórios que refletem as conclusões do trabalho realizado.

A PwC-SROC, como membro da rede PwC, adota em Portugal as políticas de qualidade e de gestão de risco estabelecidas internacionalmente, as quais são adaptadas de forma a cumprir os requisitos legais e normativos aplicáveis no nosso país.

O nosso sistema interno do controlo de qualidade para a atividade de Auditoria foi desenhado de forma a dar cumprimento à Norma Internacional Sobre Controlo de Qualidade (ISQC 1) “Controlo de Qualidade para Firmas que Executem Auditorias e Revisões de Demonstrações Financeiras e Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados”, emitida pelo International Auditing and Assurance Standard Board (IASSB) da International Federation of Accountants (IFAC).

O objetivo do ISQC1 passa por garantir que as empresas que prestam serviços de Auditoria estabelecem e mantêm um sistema de controlo de qualidade que inclua obrigatoriamente:

- que os seus colaboradores cumprem as normas aplicáveis à profissão e os requisitos legais aplicáveis;
- que os pareceres emitidos pela empresa são apropriados.

Desta forma, o nosso sistema interno de controlo de qualidade assenta nos seis elementos previstos pelo ISQC1 e que estruturam o dia a dia dos nossos profissionais:

- responsabilidade da liderança pela qualidade;
- requisitos éticos e de conduta;
- procedimentos de aceitação e retenção de clientes e de cada trabalho proposto;
- gestão do capital humano;
- desempenho na prestação de serviços;
- monitorização.

O funcionamento efetivo do nosso sistema interno de controlo de qualidade é sujeito a revisão interna, através da qual são testados os controlos instituídos, e confirmando-se se os mesmos são adequados e estão a funcionar de forma efetiva. Os resultados desta revisão são reportados ao Territory Senior Partner.

Adicionalmente, o funcionamento do nosso sistema interno de controlo de qualidade é também sujeito a revisões anuais por revisores independentes provenientes de firmas estrangeiras que integram a rede PwC, bem como, pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



O objetivo do ISQC1 passa por garantir que as empresas que prestam serviços de Auditoria estabelecem e mantêm um sistema de controlo de qualidade.

Responsabilidade da liderança pela qualidade

O enfoque da liderança na qualidade é um fator crítico para garantir a realização de trabalho com elevados padrões de qualidade. Por esta razão, é ao Territory Senior Partner que cabe a responsabilidade última pela qualidade na PwC-SROC, sendo também da sua responsabilidade a passagem de uma mensagem consistente e contínua sobre a importância de prestarmos um serviço de elevada qualidade, promovendo valores como a integridade, a Independência, a ética e a competência profissional.

A implementação do sistema de controlo de qualidade e a monitorização do seu funcionamento é da responsabilidade do líder de Auditoria, Jorge Costa.

Existe ainda um conjunto de sócios, apoiados por diversos diretores e colaboradores da empresa, que são responsáveis pela manutenção de elevados *standards* de qualidade, Independência e ética profissional:

- Sócio responsável pela Ética – António Assis;
- Sócio responsável pela Independência – Patrique Berdion da Cunha Fernandes;
- Sócia responsável pela Gestão de Risco e Revisões de Qualidade de Auditoria – Ana Lopes Bertão;
- Sócio responsável pela Gestão de Risco da Assessoria Fiscal – Leendert Verschoor;
- Sócio responsável pela Regulação – Jorge Manuel Santos Costa.

Adicionalmente, cada um dos sócios da PwC-SROC é o primeiro responsável pela qualidade dos serviços prestados aos seus clientes. Assim, a qualidade do trabalho desenvolvido, nas suas várias componentes, e o cumprimento dos procedimentos instituídos são componentes críticos no processo de avaliação dos sócios, existindo um “Accountability Framework” que é aplicável a todos os sócios, ao líder de Auditoria e aos membros do Territory Leadership Team, incluindo o próprio Territory Senior Partner.



O acesso à documentação do trabalho, enquanto esta não está arquivada, é limitado à equipa do trabalho.



“... Aquando da publicação e divulgação do nosso Código de Conduta expressámos, clara e sucintamente, quais os nossos valores, aquilo que somos e o que se pode esperar da nossa organização. A adoção dos valores e princípios expressos no Código de Conduta não é uma opção e deve ser seguida entre nós sem exceções com vista a tomarmos, em cada momento, as opções mais corretas.”

Requisitos éticos e de conduta

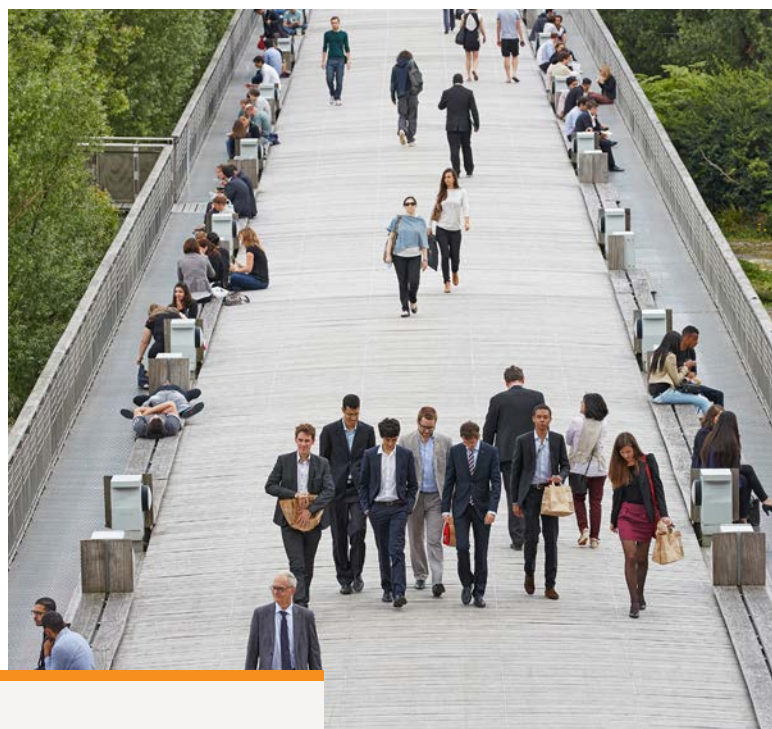
A nossa atividade, na PwC, é desenvolvida de acordo com o estabelecido nas normas profissionais aplicáveis, legislação, regulamentos e políticas internas instituídas, implicando uma prestação de serviços, na qual valorizamos um posicionamento de integridade, Independência e objetividade em todas as nossas ações.

No entanto, não obstante esta orientação, e porque estamos cientes que essas normas, leis, regulamentos e políticas não conseguem cobrir todos os tipos de comportamentos, a rede PwC desenvolveu um Código de Conduta que é utilizado também em Portugal. Este documento estabelece um conjunto de princípios que devem guiar os profissionais da PwC no desenvolvimento da respetiva atividade, bem como apoiar na garantia que a cultura de ética e integridade da rede PwC é consistente em todo o mundo.

O partner da área de *Ethics & Business Conduct*, António Assis, é responsável por garantir que a PwC-SROC e os seus colaboradores seguem adequadamente os princípios estabelecidos, pela realização de formações nesta área e pela manutenção de canais de comunicação que permitem a manutenção do anonimato e outros canais que permitem o relato de violações (ou suspeitas de violação) dos princípios enunciados no Código de Conduta da PwC-SROC ou outros comportamentos inadequados.

Este Código de Conduta é distribuído a todos os profissionais, encontrando-se disponível no portal interno e, ainda, na página web: www.pwc.pt.

Os profissionais da PwC-SROC devem, pois, conhecer e compreender as diretrizes do Código de Conduta, mas também os Valores que inspiram a nossa Cultura – Excelência, Trabalho em Equipa e Liderança – os quais se baseiam nas referidas diretrizes.



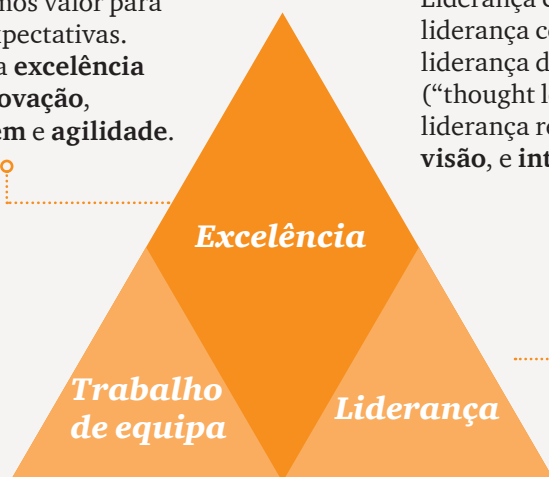
Os nossos valores

Alcançar a excelência

Entregamos o que prometemos e acrescentamos valor para exceder as expectativas. Alcançamos a **excelência** através da **inovação**, **aprendizagem** e **agilidade**.

Liderança como inspiração

Liderança com os clientes, liderança com o pessoal e liderança de pensamento (“thought leadership”). A liderança requer **coragem**, **visão**, e **integridade**.



Desenvolver trabalho em equipa

As melhores soluções surgem do trabalho conjunto com colegas e clientes. Para ser eficaz, o **trabalho de equipa** exige **relacionamento**, **respeito** e **partilha**.

É responsabilidade de todos desenvolver trabalho junto dos clientes e das nossas pessoas, de forma coerente com os nossos Valores e Código de Conduta, apoiando outros para que consigam também fazê-lo. Todos os profissionais da PwC devem estar conscientes que são igualmente responsáveis por gerir a conduta dos membros das equipas PwC e assegurar que os Valores e o Código de Conduta são respeitados, bem como estabelecer que o trabalho se desenrola com base na confiança e honestidade.

Será importante, em todo o caso, monitorizar-se estes princípios, sendo essa uma das responsabilidades da área de *Ethics & Business Conduct*, principalmente:

- impulsionar comportamentos alinhados com os Valores e comportamentos definidos no Código de Conduta PwC;
- avaliar os riscos que a PwC pode correr no que respeita aos comportamentos éticos;
- manter canais de comunicação abertos e processos, que permitam obter e gerir, sempre que necessário, as denúncias que se verifiquem.



Todas as questões relacionadas com a área de Ethics & Business Conduct estão disponíveis no portal interno da PwC.

Assim, e nesta linha, os objetivos da área de *Ethics & Business Conduct* são:

- dinamizar um ambiente de trabalho coerente com os Valores da PwC, o seu Código de Conduta e PwC Experience (1);
- dinamizar a interligação destes princípios com a implementação do PwC Professional(2);
- identificar e adotar medidas que mantenham uma Cultura baseada em princípios éticos e de transparência;
- facilitar os recursos e orientações sobre os princípios de conduta que se esperam de sócios e colaboradores; tendo em conta os programas de Valores e Ética e os *Global Standards*;
- supervisionar os procedimentos que asseguram a comunicação confidencial para apresentação de consultas ou denúncia sobre Valores e Ética;
- avaliar as questões relacionadas com Valores e Ética, revendo os indicadores respetivos;
- participar na formação dos profissionais da PwC, com especial enfoque na integração de novos colaboradores e em momentos chave de promoção na carreira profissional;
- informar outras áreas que têm responsabilidades em assuntos que podem estar relacionados, como *Risk & Independence* e Responsabilidade Corporativa;
- identificar situações em que se possa atuar de forma preventiva, antes de qualquer solicitação.

Todas as questões relacionadas com a área de *Ethics & Business Conduct* estão disponíveis no portal interno da PwC: Código de Conduta; equipa; política de reporte, alegação e gestão de reclamações e *Global Ethics*. Esta informação consubstancia procedimentos de investigação e mecanismos sancionadores com vista à resolução de questões de ética, bem como disponibiliza as orientações necessárias para a adoção de decisões éticas.

1 O PwC Experience é a forma como a PwC cumpre a promessa de marca junto dos clientes e colegas, construindo relações e criando valor.

2 Um programa PwC que oferece aos profissionais a oportunidade de entenderem e melhorarem diferentes aspetos da sua atuação profissional, nomeadamente através de *assessments* de competências, formação “à medida” e soluções avançadas de avaliação da eficácia deste programa.

Procedimentos de aceitação e retenção de clientes

Antes de aceitar um novo cliente são desenvolvidos um conjunto de procedimentos de avaliação de risco, do cliente e do trabalho em causa, seja nas vertentes da Independência, seja na análise de eventuais conflitos de interesses e/ou da existência de recursos qualificados em volume suficiente para a sua execução. Entre as análises efetuadas, inclui-se também a realização de um conjunto de procedimentos no âmbito do exigido pela Lei nº 25/2008, de 5 de junho, de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo.

A realização destes procedimentos de aceitação e retenção é suportada por um conjunto de ferramentas informáticas desenvolvidas especificamente para o efeito, e que incluem:

- um sistema em que estão registadas todas as entidades relativamente às quais a rede PwC tem de manter Independência (*Central Entity Service* – CES) e que inclui um sistema de obtenção prévia de autorização para a prestação de serviços a clientes de Auditoria (*Authorisation for Services* – AFS). Este sistema está também interligado com o sistema onde se encontram registados os interesses financeiros dos sócios e colaboradores mais experientes da empresa (*Global Portfolio System* – “GPS”);
- um sistema onde é formalizada a análise das características do potencial cliente ou trabalho a realizar e onde é formalizada e aprovada a decisão tomada de aceitação/retenção do cliente ou trabalho (*Acceptance & Continuance* – “A&C”);
- uma base de dados em que está documentado o dever de identificação requerido pela Lei nº 25/2008, de 5 de junho (*Base de Dados de Anti Money Laundering*).

Os procedimentos de A&C e de *Anti Money Laundering* permitem às equipas identificar potenciais riscos existentes nos atuais clientes ou em potenciais clientes ou trabalhos, facilitando a avaliação desses riscos, de forma a concluir se estes são compatíveis com as políticas da firma, e se estão a ser seguidos os procedimentos adequados, face aos riscos identificados.

O sistema de A&C requer que, face à resposta dada a determinadas questões, o processo de aceitação/retenção seja automaticamente direcionado para o sócio responsável pela Gestão de Risco ou para o próprio sócio responsável pela linha de serviço, ficando assim sujeito à análise e decisão dos mesmos. A retenção de clientes e de trabalhos que transitam de anos anteriores é reavaliada anualmente e sempre que existam alterações significativas que possam fazer alterar a decisão que havia sido tomada.



Os procedimentos de A&C e de Anti Money Laundering permitem às equipas identificar potenciais riscos existentes nos atuais clientes.

Desempenho na prestação de serviços

Investimos de forma significativa na eficácia das nossas Auditorias, nas competências das nossas pessoas e nas nossas metodologias de trabalho, ao mesmo tempo que garantimos os recursos e tempo adequados às equipas para permitir o cumprimento dos requisitos regulamentares, das políticas e dos *standards* da PwC.

O nível de desempenho na prestação de serviços é ainda reforçado através do *feedback* que é obtido regularmente dos nossos clientes, sendo dada especial atenção às sugestões de melhoria que são recolhidas.

Metodologia e ferramentas

De forma a promover a consistência nos serviços que prestamos, a rede PwC desenvolveu uma metodologia de trabalho que é adotada a nível mundial, bem como uma ferramenta informática (“Aura”) desenvolvida especificamente com o objetivo de permitir a documentação do trabalho efetuado. A metodologia global, que cumpre os requisitos das Normas Internacionais de Auditoria, é complementada com os procedimentos específicos requeridos pelos normativos nacionais.

A ferramenta informática utilizada para a documentação do trabalho faz uma ligação clara entre as áreas de risco identificadas e o trabalho realizado para dar resposta a esses riscos, garantido assim que há um enfoque das equipas na realização de trabalho que permita obter o conforto necessário relativamente às áreas com risco acrescido.

Todos os colaboradores da PwC-SROC recebem formação sobre a metodologia de trabalho da PwC, bem como, acerca da ferramenta “Aura”, assim que iniciam o seu percurso na firma. Anualmente, é realizada formação para todos os sócios e colaboradores de Auditoria sobre (i) as últimas evoluções verificadas na metodologia da PwC e nos normativos de Auditoria subjacentes, e (ii) as alterações mais recentes efetuadas ao Aura e a forma como pode ser feito um uso cada vez mais efetivo desta ferramenta.

Políticas de consulta

Os procedimentos de consulta a especialistas dentro da firma, são também um garante da qualidade do trabalho realizado. As metodologias de trabalho utilizadas pela PwC-SROC definem um conjunto de situações em que uma consulta formal entre pares ou o recurso a painéis técnicos específicos, nacionais ou internacionais, é obrigatória. Adicionalmente, a cultura de consulta existente dentro da PwC-SROC implica uma prática generalizada de consulta informal entre as equipas e os especialistas, mesmo em situações em que a consulta não é formalmente requerida.

Supervisão e revisão

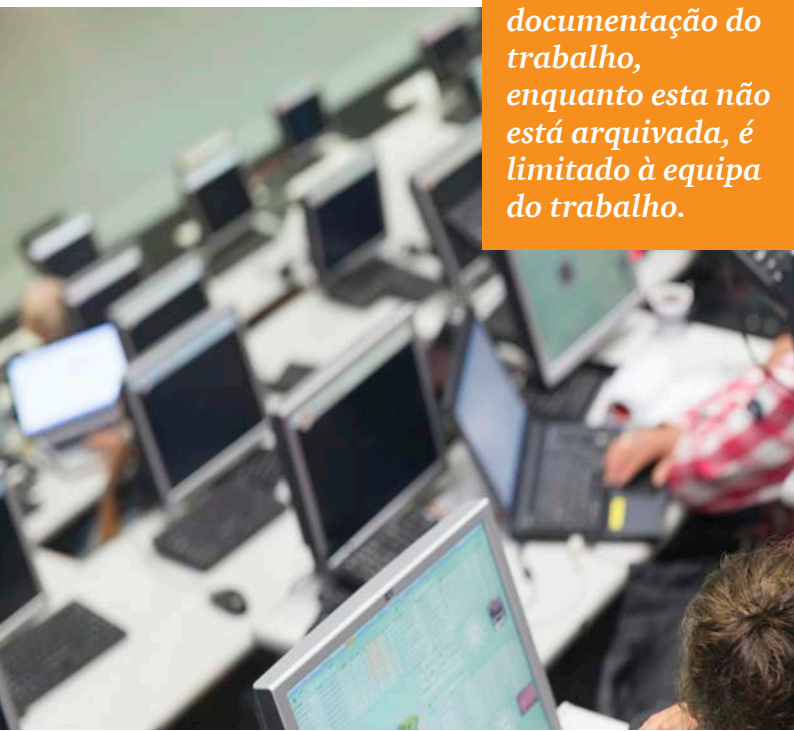
O sócio e o diretor responsáveis pelo trabalho têm a responsabilidade de rever o trabalho realizado, acompanhar as equipas durante a realização do mesmo e garantir a qualidade da Auditoria realizada. A ferramenta utilizada (Aura) foi desenhada para apoiar as equipas na identificação dos procedimentos que são requeridos para dar resposta aos normativos de Auditoria aplicáveis, ao mesmo tempo que permite aos vários elementos da equipa acompanhar a progressão do trabalho e verificar se todo o trabalho necessário foi devidamente concluído e revisto pelos elementos com as competências adequadas para o efeito, incluindo o sócio responsável pelo trabalho e o *Quality Review Partner* (QRP), quando aplicável.

Controlo de Qualidade do Trabalho

Na Auditoria de empresas com títulos cotados ou com fatores de risco acrescido, é política da firma nomear um *partner* experiente como *Quality Review Partner* (QRP) do trabalho. Este *partner* irá atuar como um revisor independente do trabalho realizado pela equipa, fazendo a revisão dos aspetos críticos do trabalho, nomeadamente: estratégia definida pela equipa, Independência, riscos identificados e resposta de Auditoria aos mesmos, julgamentos efetuados, ajustamentos identificados e adequacidade do relatório a emitir. O QRP questiona os julgamentos e o trabalho que está a ser realizado pela equipa no decurso do mesmo, devendo a sua revisão e a resolução de qualquer questão que surja, ser finalizada antes da emissão do relatório de Auditoria.



Investimos de forma significativa na eficácia das nossas Auditorias, nas competências das nossas pessoas e nas nossas metodologias de trabalho.



O acesso à documentação do trabalho, enquanto esta não está arquivada, é limitado à equipa do trabalho.

Diferenças de opinião

Existem políticas específicas estabelecidas, para resolver eventuais diferenças de opinião que existam entre o sócio responsável pelo trabalho e o QRP, um outro sócio ou um especialista. O relatório de Auditoria não é emitido sem que a diferença de opinião se encontre resolvida.

Documentação do trabalho

Uma vez concluído o trabalho, a equipa terá de arquivar a documentação que lhe está associada, quer a que se encontra em papel, quer a que se encontra na base de dados “Aura”, dentro do período requerido pelo normativo de Auditoria aplicável.

O acesso à documentação do trabalho, enquanto esta não está arquivada, é limitado à equipa do trabalho. A partir da data de arquivo, deixa de ser possível fazer qualquer alteração à documentação do trabalho (em papel ou base de dados eletrónica). A documentação do trabalho é conservada pelo período exigido pela legislação aplicável, findo o qual a documentação é destruída.

Monitorização

O nosso sistema interno de controlo de qualidade espaço inclui monitorizações realizadas internamente (intra-território ou por elementos de outras firmas que integram a rede PwC) e externamente (pelo Regulador).

A monitorização interna é feita através de revisão realizadas:

- (i) numa primeira fase, por equipas multidisciplinares intra-território, mas independentes das equipas responsáveis pelas áreas funcionais ou trabalhos revistos, e
- (ii) numa segunda fase com a intervenção de equipas formadas por elementos de firmas estrangeiras que integram a rede PwC.

Estas revisões são efetuadas todos os anos e têm dois objetivos distintos:

- a análise dos procedimentos da firma e da sua adequação em termos de desenho e implementação, face ao que se encontra estabelecido no ISQC1, e;
- a análise de uma amostra de trabalhos de Auditoria, Revisão e de outros trabalhos de garantia de fiabilidade, em que é avaliada a qualidade da sua execução, documentação e cumprimento das normas instituídas.

Caso existam situações específicas, identificadas no decurso das diversas revisões acima referidas, as mesmas são imediatamente analisadas e dão lugar ao desenvolvimento de um plano de ação, sendo também identificado o responsável pela sua implementação e o horizonte temporal necessário para a sua concretização. O progresso na implementação destes planos de ação é monitorizado pelo Líder de Auditoria.

Relativamente à monitorização externa, a mais recente ação de Controlo de Qualidade realizada pela OROC nos termos do artigo 68º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, decorreu do sorteio público realizado em 3 de julho de 2014, não tendo as respetivas conclusões sido ainda homologadas pelo Conselho Diretivo da OROC.

Declaração do órgão de gestão

O TLT procedeu à revisão da eficácia do sistema interno do controlo de qualidade em operação em 2014, incluindo a análise das conclusões obtidas nas revisões realizadas pelas equipas intra-território e pelas equipas internacionais, e confirma não ter detetado deficiências fundamentais, tendo já sido tomadas, ou estando em curso, as ações corretivas apropriadas no âmbito das deficiências e/ou oportunidades de melhoria notadas.

Políticas e práticas de Independência

A Independência é a qualidade ou capacidade de estar ou agir livre da autoridade, do controlo, ou da influência de terceiros. Agir de forma independente, significa conduzir a nossa atividade sem influência de interesses financeiros, relacionamentos pessoais ou de negócio com os clientes de Auditoria e as entidades com eles relacionadas.

Este é um dos pilares fundamentais da PwC. Cada uma das firmas-membro da rede PwC adota políticas e procedimentos definidos em conformidade com normas internacionais, nomeadamente as disposições do código de ética da *International Ethics Standards Board of Accountants* ("IESBA"), e nacionais, como o Estatuto e Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, que permitam o seu integral cumprimento. Os profissionais da PwC recebem formação adequada por forma a garantir o cumprimento das referidas políticas e procedimentos e confirmam anualmente o conhecimento e cumprimento dessas políticas.

Cada uma das firmas membro da rede PwC dispõe de recursos globais que apoiam todos os sócios e colaboradores na manutenção da sua Independência. A manutenção da Independência constitui um compromisso pessoal, com carácter obrigatório, que requer a participação ativa e empenhada de cada colaborador.

A monitorização da adesão a essas políticas e normas é feita de modo contínuo, por uma equipa especializada, baseada em pilares que são fundamentais:

Cultura

A Independência está enfatizada como um elemento-chave da cultura PwC, sendo reforçada a importância desta componente desde o momento inicial de contratação.

Compromisso

Cada colaborador assume individualmente o compromisso de respeito e cumprimento das regras de Independência, sendo confirmada a sua Independência no momento da contratação e subsequentemente, anualmente, é feita também a confirmação escrita da manutenção de Independência. Existe definido um procedimento anual de verificação do cumprimento das regras de Independência por amostragem, no que respeita, por exemplo, a detenção de interesses financeiros, património, seguros, entre outros.



Cada uma das firmas-membro da rede PwC adota políticas e procedimentos definidos em conformidade com normas internacionais.



A responsabilidade pelo cumprimento dos requisitos de Independência e pelo sistema de monitorização é atribuída a uma equipa especializada, liderada pela PwC.

Informação

Existem normas escritas detalhadas, de acesso a qualquer colaborador de uma firma membro da rede PwC, incluindo os procedimentos necessários à correta operacionalização e cumprimento das normas de Independência.

Formação

Na PwC é assegurada formação contínua obrigatória de todos os colaboradores em matéria de Independência, sendo desenvolvidos conteúdos específicos nesta matéria que permitam assegurar a adequada formação de colaboradores da PwC e, ao mesmo tempo, o cumprimento das políticas globais e nacionais estabelecidas. Particular atenção é dada a quaisquer novos colaboradores da PwC, sendo individualizada e reforçada no caso de colaboradores com maiores responsabilidades.

Sistemas

São mantidos controlos apropriados das relações pessoais e de negócio de todos os colaboradores e firmas-membro da PwC, incluindo: um sistema de autorização prévia de prestação de serviços a clientes de Auditoria e entidades relacionadas (AFS – *Authorisation for Services*), um registo global de entidades que, em virtude da prestação de serviços de Auditoria, devem ser consideradas restritas (CES – *Central Entity System*), um sistema de registo global dos interesses financeiros de Managers, Senior Managers, Directors e Partners da PwC (GPS – *Global Portfolio System*).

Controlo

A responsabilidade pelo cumprimento dos requisitos de Independência e pelo sistema de monitorização é atribuída a uma equipa especializada, liderada na PwC por um partner designado para o efeito, sendo este igualmente responsável por *Risk & Quality*.

Existem ainda mecanismos apropriados de controlo e verificação de procedimentos definidos para garantia de Independência, bem como procedimentos de consulta que permitem clarificar quaisquer dúvidas de Independência suscitadas pelos colaboradores no âmbito das suas relações pessoais e profissionais e análise de situações que possam ser consideradas potenciais violações de Independência, existindo uma política de atuação disciplinar adequada a estas situações.

Rotação de Partners

Por forma a garantir o cumprimento das políticas e regras de Independência, aplicáveis em termos de rotação de partners responsáveis por trabalhos de Auditoria, existe estabelecido um controlo anual dos requisitos de rotação dos referidos partners.

Com base nas evidências obtidas através do sistema interno do controlo de qualidade, podemos confirmar que as políticas e regras de Independência se encontram adequadamente implementadas, sendo adotadas medidas corretivas adequadas para quaisquer exceções identificadas.

Gestão do capital humano e práticas de formação

As pessoas que trabalham na PwC contribuem para o sucesso da firma e por isso representam um valor único e diferenciador ao nível das relações que criamos com os clientes e na qualidade dos trabalhos que entregamos diariamente.

As políticas da empresa ao nível do Capital Humano têm por objetivo recrutar, formar e reter as melhores pessoas que possam prestar um serviço de qualidade e excelência.

O nosso processo de Recrutamento e Seleção assenta num conjunto de metodologias e instrumentos de seleção que variam consoante os requisitos da vaga em aberto e o perfil mais adequado às exigências da função. Desta forma, conseguimos perceber e garantir um adequado nível de competências técnicas e comportamentais, capazes de assegurar com qualidade o exercício de determinada função.

Os candidatos que queiram ingressar na PwC podem conhecer todas as oportunidades em aberto no nosso site de carreiras, onde disponibilizamos, também, os contactos da equipa de recrutamento e seleção da PwC. Desta forma todo o processo é documentado e arquivado, refletindo total transparência. Neste âmbito, importa ainda referir que é entregue a todos os profissionais admitidos na firma o Código de Conduta, comprometendo-se estes a atuar de acordo com o mesmo, assim como, a cumprir com todas as normas e regras da política de Independência.

É também importante salientar que o planeamento individual de cada um dos nossos projetos nos permite alocar equipas de acordo com a sua especialização e conhecimento setorial, as quais asseguram a entrega de trabalhos com qualidade, rigor e Independência.

Gestão do Desempenho

A avaliação do desempenho dos nossos sócios e colaboradores inicia-se com a definição de um plano de desenvolvimento individual que se divide num conjunto de objetivos quantitativos e qualitativos, aos quais vão sendo acompanhados ao longo do ano face ao desempenho efetivo demonstrado. São efetuadas avaliações de desempenho para cada trabalho/projeto realizado, as quais constituem parte integrante da informação analisada no processo final de avaliação do desempenho de cada um dos colaboradores.

Tendo em conta a informação e os resultados recebidos dos diferentes comités de avaliação são propostas promoções para aqueles profissionais que reúnem os critérios previamente estabelecidos, sendo definido o seu plano de desenvolvimento futuro.

O nosso processo de gestão do desempenho assenta numa cultura de *coaching*, onde os colaboradores em conjunto com o seu *coach*, têm reuniões de *feedback face-to-face* para identificarem oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.



As políticas da empresa ao nível do Capital Humano têm por objetivo recrutar, formar e reter as melhores pessoas que possam prestar um serviço de qualidade e excelência.

O desenvolvimento dos nossos colaboradores assenta numa diversidade de perspectivas e possibilidades que não se esgotam na aprendizagem formal.



Políticas e práticas de formação

A Universidade Corporativa (UC) da PwC assegura a formação e o desenvolvimento de competências, dos nossos profissionais, promovendo comportamentos de aprendizagem contínua.

O plano de formação da UC é revisto anualmente e tem em consideração o desenvolvimento individual, a gestão de talento, a carreira e as necessidades das várias áreas de negócio, em consonância com as orientações estratégicas da firma em matéria de Capital Humano e de políticas de formação nacionais e internacionais.

O desenvolvimento dos nossos colaboradores assenta numa diversidade de perspetivas e possibilidades que não se esgotam na aprendizagem formal. Deste modo, os nossos programas de formação contemplam diversos cursos em sala e *elearnings* de carácter obrigatório, bem como o recurso à aprendizagem “on-the-job”, ao coaching e ao *feedback* de colegas e chefias, fomentando-se assim a responsabilidade pessoal pela formação contínua, pela auto-formação e pela aprendizagem através das pessoas mais experientes.

A formação acompanha os colaboradores ao longo da sua carreira, de acordo com a sua função e unidade de negócio, inicialmente com um programa de acolhimento (*onboarding*) envolvendo matérias técnicas, comportamentais e de gestão do risco e posteriormente através de um plano de formação que visa reforçar as suas competências *core*, matérias específicas e/ou de especialização, alterações regulamentares ou normativas, questões emergentes, entre outras.

Os nossos cursos e programas de aprendizagem são sujeitos a uma avaliação para medir a qualidade dos conteúdos, formadores e recursos envolvidos e garantir que os mesmos correspondem às necessidades efetivas dos nossos colaboradores.

Para além deste plano, o programa de formação interno vai sendo complementado por outras iniciativas tais como:

- participação em ações promovidas por entidades externas, sempre que o conteúdo de um curso seja relevante para a atualização e reforço de conhecimentos inerentes à função e às atividades dos nossos clientes;
- formação internacional em particular para *managers & above*, para o desenvolvimento de competências técnicas, liderança ou de negócio e conhecimento das metodologias e práticas internacionais da firma;
- apoio na frequência em programas de mestrados, pós-graduações, MBA's ou similares que se enquadrem na estratégia do negócio;
- apoio a colaboradores que pretendam obter a certificação de ROC. Atualmente estão 56 colaboradores envolvidos no processo de acesso à profissão de ROC;
- protocolo com a Universidade Católica Portuguesa e com a AESE para garantir o desenvolvimento de competências transversais, ao longo da carreira dos nossos colaboradores;
- possibilidade de frequentar Pós-Graduações em Fiscalidade, através da colaboração protocolada entre a PwC e a Faculdade de Direito da UCP para mutuamente alicerçarem as suas valências específicas e complementares, ao nível do estudo e ensino pós graduado em fiscalidade;
- participação no Tax Summer School que resulta da parceria entre a PwC e a “Católica Global School of Law”, com dois programas: *Value-Added Tax* e *Transfer Pricing*;
- estudos e publicações que a PwC divulga e publica, novidades e alterações fiscais, nomeadamente sobre o tema Orçamento do Estado (OE), Coletâneas Tributárias anotadas, *IFRS update* e a base de dados “Inforfisco”, que em muito contribuem para o desenvolvimento profissional de cada colaborador.

Política de formação contínua dos ROC

A formação profissional contínua é da responsabilidade de cada revisor oficial de contas(ROC), o qual tem a obrigatoriedade de realizar, a cada triénio, um mínimo de 60 créditos que correspondem a 120 horas de formação.

Esta formação visa a atualização permanente em matérias de natureza técnica e deontológica, abrangendo matérias tais como: fiscalidade, Auditoria, direito, contabilidade e outras relacionadas com a atividade dos revisores oficiais de contas.

O plano de formação dos nossos auditores acompanha a progressão de carreira e assenta no seguinte:

Cursos	Descrição	Categoria Profissional
Onboarding	Desenvolver e reforçar conhecimentos em normas de Auditoria e de contabilidade, princípios de gestão, Independência, ética, bem como metodologias e boas práticas de Auditoria da firma. Está incluído um programa específico para determinadas indústrias que exigem maior especialização.	Assistant
DTM	Nos primeiros 3 anos de carreira os auditores têm reuniões internas de equipa para troca de experiências e dúvidas sobre questões atuais e dificuldades do dia-a-dia.	Assistant e Associate
Cursos Mandatórios e Presenciais	Cursos sobre as matérias <i>core</i> da profissão com o objetivo de reforçar os conhecimentos técnicos e práticas de Auditoria.	Auditor a Sócio
Elearnings	Complementam a formação em sala e cobrem diversas áreas técnicas tais como: IFRS, US GAAP /GAAS, metodologias de Auditoria, Risk Management & Independence.	Auditor a Sócio
Cursos Técnicos Específicos	Cursos técnicos associados às alterações normativas, a nível nacional e internacional.	Auditor a Sócio
Programa Comportamental	Programa de formação em <i>Relationship skills</i> que inclui matérias de liderança, comunicação, trabalho em equipa e motivação.	Auditor a Sócio

No ano de 2014
o volume de
formação da
PwC-SROC foi
de 37.573 horas.



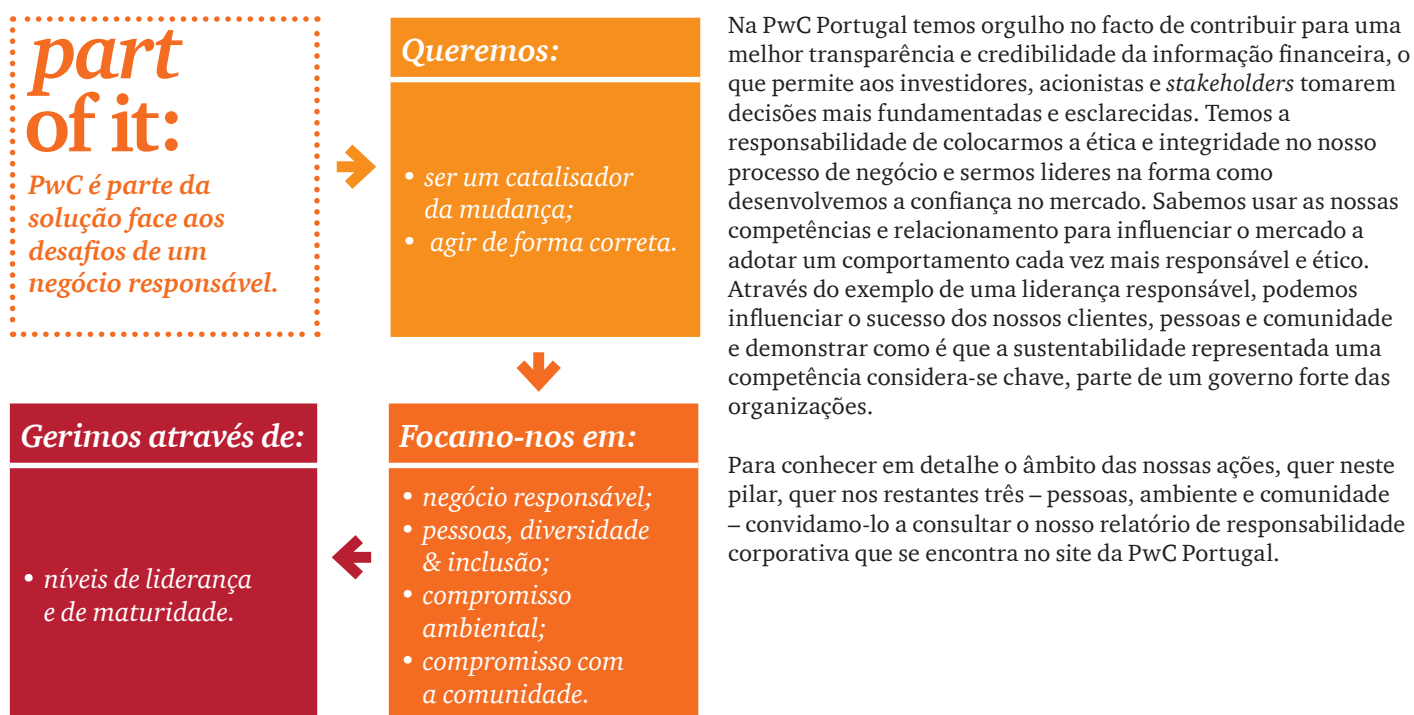
Compromisso para uma liderança responsável

“Na PwC acreditamos na responsabilidade coletiva das empresas, governo e comunidade. Atuamos de forma a focar os nossos *skills* e recursos onde acreditamos que são mais relevantes para a sociedade.” (José Alves, Territory Senior Partner)

A responsabilidade corporativa está integrada na PwC, quer na forma como trabalhamos, quer na forma como procuramos envolver as partes interessadas e promover as práticas responsáveis – são por isso dois, os princípios de atuação de base na nossa agenda de responsabilidade corporativa – fazer o que é correto, (adotando práticas responsáveis) e catalizar a mudança, utilizando as nossas competências, relações e publicações.

Apresentando, neste relatório de transparência, o foco no “negócio responsável”, reconhecemos a nossa intervenção na comunidade empresarial, resultante da natureza dos nossos serviços de Auditoria, Assessoria fiscal e Consultoria de Gestão, com impactes diretos e indiretos na melhoria da transparência e desempenho do mercado. Efetuamos uma cuidadosa análise de risco, antes de aceitarmos um cliente ou iniciarmos um projeto e tratamos todos os nossos clientes com respeito suportado pelo nosso código de conduta.

Temos como objetivo gerir os nossos clientes, ouvindo as suas necessidades acrescentado o valor que cada um deles privilegia e acompanhando continuamente as suas necessidades, no sentido de garantir que os nossos esforços contribuem para a sua sustentabilidade.



Na PwC Portugal temos orgulho no facto de contribuir para uma melhor transparência e credibilidade da informação financeira, o que permite aos investidores, acionistas e *stakeholders* tomarem decisões mais fundamentadas e esclarecidas. Temos a responsabilidade de colocarmos a ética e integridade no nosso processo de negócio e sermos líderes na forma como desenvolvemos a confiança no mercado. Sabemos usar as nossas competências e relacionamento para influenciar o mercado a adotar um comportamento cada vez mais responsável e ético. Através do exemplo de uma liderança responsável, podemos influenciar o sucesso dos nossos clientes, pessoas e comunidade e demonstrar como é que a sustentabilidade representada uma competência considera-se chave, parte de um governo forte das organizações.

Para conhecer em detalhe o âmbito das nossas ações, quer neste pilar, quer nos restantes três – pessoas, ambiente e comunidade – convidamo-lo a consultar o nosso relatório de responsabilidade corporativa que se encontra no site da PwC Portugal.

Informação financeira

Análise do volume de negócios em 2014
(valores em milhares de euros):

	PwC & Associados SROC	Outras	Totais
Auditoria e outros serviços de garantia de fiabilidade	32.896	3.314	36.210
Assessoria fiscal	12.336	1.400	13.736
Outros	2.022	23.438	25.460
	42.254	28.152	75.406

Os valores dos serviços prestados, indicados acima, incluem as despesas faturadas a clientes, mas estão expurgados da faturação entre as sociedades que constituem a rede em Portugal.



Bases de remuneração dos partners

Os partners são remunerados em função dos resultados apurados. A determinação dos valores finais é feita pelo TLT, uma vez encerradas as contas e concluído o processo de avaliação do desempenho individual. Todo o processo é sujeito a revisão pelo *Governance and Supervisory Board*.

As remunerações individuais são compostas por três componentes:

- uma componente correspondente ao grau de responsabilidade das funções atribuídas;
- uma segunda componente relativa à avaliação do desempenho anual;
- finalmente, uma terceira componente, que reflete o grau de rentabilidade da firma.

A avaliação do desempenho depende do grau de cumprimento de objetivos, qualitativos e quantitativos, variáveis em relação com a função desempenhada. Os principais fatores avaliados incluem a qualidade dos serviços prestados, a adesão aos princípios éticos e de conduta e às regras de Independência da firma e o contributo para o desenvolvimento dos colaboradores. A avaliação dos partners responsáveis pela condução de trabalhos de Auditoria exclui a apreciação de eventuais prestações de outros serviços aos seus clientes de Auditoria. Cada partner tem o direito de aceder à informação relativa à remuneração dos demais partners.

Lisboa, 31 de março de 2015,
PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por

José Pereira Alves

Anexo I

Lista de entidades de interesse público

- Administração do Porto de Aveiro, SA
- Administração do Porto de Lisboa, SA
- Administração dos Portos do Douro e Leixões, SA
- Administração Porto de Sines, SA
- Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A.
- ANA - Aeroportos de Portugal, SA
- ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A.
- Banco Bai Europa, SA
- Banco Credibom, SA
- Banco de Portugal
- Banco Finantia, SA
- Banco Itáu BBA International, S.A.
- Banco Popular Portugal, SA
- Banco Português de Gestão, SA
- Barclays Bilhetes do Tesouro Portugal - Fundo Especial de Investimento
- Barclays Global Conservador - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Fundos Misto
- Barclays Global Dinâmico - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Fundos Misto
- Barclays Global Moderado - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Fundos Misto
- Barclays Obrigações Euro 2015, I - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa
- Barclays Obrigações Euro 2015, II - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa
- Barclays Obrigações Euro 2015, III - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa
- Barclays Obrigações Taxa Variável Euro - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Variável
- Barclays Premier Tesouraria - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Tesouraria
- Barclays Tesouraria Plus - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Tesouraria
- CA Seguros - Companhia de Seguros de Ramos Reais, SA
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul
- Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
- Capital Criativo - Sociedade Capital Risco
- Corticeira Amorim SGPS
- Crédito Agrícola Vida - Compª de Seguros, SA
- CTT- Correios de Portugal, SA
- EDA - Electricidade dos Açores, SA
- Empordef- Empresa Portuguesa de Defesa SGPS, SA
- EP - Estradas de Portugal, S.A.
- Eurovida Companhia de Seguros de Vida, SA
- Finantipar - SGPS, SA
- Fundo Capital de Risco Capital Criativo I
- Fundo de Capital de Risco Novabase Capital Inovação e Internacionalização
- Fundo de Gestão Passiva - Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado
- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Turístico
- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Turístico II
- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado- Imodesenvolvimento
- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto - Barclays FPA
- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto - Barclays PPR Life Path 2015
- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto - Barclays PPR Life Path Income - FIM Aberto
- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto - Barclays Premier Acções Portugal
- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Fundos Barclays PPR Acções LIFE PATH 2020
- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Fundos Barclays PPR Acções LIFE PATH 2025
- Fundo de Pensões Aberto Eurovida Reforma Rendimento
- Fundo de Pensões Aberto Eurovida Reforma Valor
- Fundo de Pensões Aberto Open
- Fundo de Pensões AON
- Fundo de Pensões Banco Popular
- Fundo de Pensões ECM
- Fundo de Pensões Groupama Seguros

www.pwc.pt

